



DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 006/2006

**Autoriza a celebração de Convênio com
a Daruma Orga Card Systems S/A.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PRPPG-003/06, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica o Reitor da Universidade de Taubaté autorizado a celebrar Convênio com a Daruma Orga Card Systems S/A, com o objetivo de desenvolver programas de natureza pedagógica, técnica e científica, relativos ao ensino, pesquisa e extensão universitária de mútuo interesse, comportando quantos Termos Aditivos forem necessários.

Art. 2º O presente convênio terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado até o limite máximo de 05 (cinco) anos, desde que uma das partes não notifique a outra, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias de seu término, da intenção de não prorrogá-lo, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/12/2005.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 23 de fevereiro de 2006.

NIVALDO ZÖLLNER

REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 03 de março de 2006.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA